Lei Municipal Nº 27/89, de 03 de julho de 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE DE ESPERA FELIZ.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art 1º - fica declarado de Utilidade Pública o "Lions Clube" de Espera Feliz, com sede nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, à Rua Cl. Ernesto Grillo Nº 32.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MGrais 03 de julho de 1989.

Osmar Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Dely Rodrigues
Oficial Administrativo